



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Apresentação: 14/12/2021 20:07 - CEXBARRA

REQ n.8/2021

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
REPACTUAÇÃO DO ACORDO REFERENTE AO ROMPIMENTO DA
BARRAGEM DE FUNDÃO, DA MINERADORA SAMARCO, QUE CAUSOU
IMPACTOS SEVEROS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO
SANTO, EM ESPECIAL NAS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS DA
BACIA DO RIO DOCE.**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Dos Sres. Helder Salomão, Padre João e Reginaldo Lopes)

Requer ao Ministério Público Federal, às demais Instituições de Justiça e às outras autoridades signatárias da Carta de Premissas relativa à repactuação do acordo judicial resultante do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, ocorrido em 2015, em Mariana/MG, a participação da Câmara dos Deputados e de representantes dos atingidos, bem como o convite ao Senado Federal, às Assembleias Legislativas de Minas Gerais e do Espírito Santo e às Câmaras de Vereadores dos Municípios mais afetados pelo desastre, nas tratativas referentes à repactuação do acordo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do Regimento Interno, seja solicitada ao Ministério Público Federal, às demais Instituições de Justiça e às outras autoridades signatárias da Carta de Premissas relativa à repactuação do acordo judicial resultante do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, ocorrido em 2015, em Mariana/MG, a participação da Câmara dos Deputados e de representantes dos atingidos, bem como o convite ao Senado Federal, às Assembleias Legislativas de Minas Gerais e do Espírito Santo e às Câmaras de Vereadores dos Municípios mais afetados pelo desastre, nas tratativas referentes à repactuação do acordo.

JUSTIFICATIVA

O rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, ocorrido há mais de seis anos, causou a morte de 19 pessoas e é considerado o maior desastre ambiental do País. O acordo feito em 2016 previu a instituição da Fundação Renova, com objetivo de promover medidas reparatórias e compensatórias, socioambientais e socioeconômicas, com recursos da Samarco. Todavia, as críticas acerca da lentidão na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

adoção dessas medidas são enormes, tomando-se como exemplo o fato de que, até hoje, as famílias das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, devastadas pela lama, continuam sem suas moradias.

O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, nesse contexto, apresentaram cronograma acelerado para debater a repactuação e a reavaliação dos programas existentes. As comunidades atingidas e os movimentos sociais, mais uma vez, não possuem garantia de participação efetiva na negociação do acordo e já denunciam a metodologia das audiências públicas, por não assegurarem participação livre e informada aos atingidos nos processos de negociação sobre os seus direitos.

Neste sentido, esta Comissão Externa destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, pretende contribuir para dar maior transparência à repactuação do acordo, buscando consenso entre as partes envolvidas e assegurando que os atingidos sejam por ele reconhecidos e amparados e o meio ambiente efetivamente recuperado no menor prazo possível.

Assim, venho requerer seja solicitada ao Ministério Público Federal, às demais Instituições de Justiça e às outras autoridades signatárias da Carta de Premissas relativa à repactuação do acordo judicial resultante do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, ocorrido em 2015, em Mariana/MG, a participação da Câmara dos Deputados e de representantes dos atingidos, bem como o convite ao Senado Federal, às Assembleias Legislativas de Minas Gerais e do Espírito Santo e às Câmaras de Vereadores dos Municípios mais afetados pelo desastre, nas tratativas referentes à repactuação do acordo.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2021.

Deputado Helder Salomão PT/ES

Deputado Padre João PT/MG

Deputado Reginaldo Lopes PT/MG

Deputado Patrus Ananias PT/MG

Apresentação: 14/12/2021 20:07 - CEXBARRA

REQ n.8/2021





Requerimento **(Do Sr. Helder Salomão)**

Requer ao Ministério Público Federal, às demais Instituições de Justiça e às outras autoridades signatárias da Carta de Premissas relativa à repactuação do acordo judicial resultante do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, ocorrido em 2015, em Mariana/MG, a participação da Câmara dos Deputados e de representantes dos atingidos, bem como o convite ao Senado Federal, às Assembleias Legislativas de Minas Gerais e do Espírito Santo e às Câmaras de Vereadores dos Municípios mais afetados pelo desastre, nas tratativas referentes à repactuação do acordo.

Assinaram eletronicamente o documento CD211772556500, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)

